



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as contas do Município
relativas ao exercício de 1989.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal
de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que esta Câmara aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do
Município referentes ao exercício de 1989, nos termos do respec-
tivo Parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Gran-
de do Sul e de acordo com o disposto no parágrafo único do art.
108, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí,

Autenticação:

Vereador JOSE ELOY DOS SANTOS
Presidente

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente

Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 17.12.1992.

Vereador JOSE ELOY DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



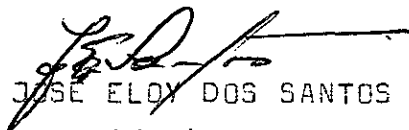
Justificação

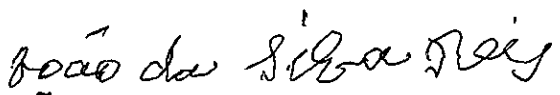
Em 21 de novembro de 1992 a Câmara recebeu o Parecer do Tribunal de Contas do Estado favorável à aprovação das contas da administração do Sr. Egon Schneck, exercício de 1989.

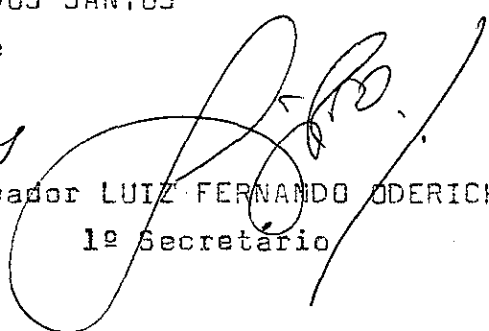
O Parecer foi lido em sessão de 26 de novembro.

Assim, através deste projeto se oferece a matéria à consideração dos Srs. Vereadores.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992.


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente


Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente


Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH
1º Secretário